



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2023

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Procissão de Corpus Christi.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria dos Vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Procissão de Corpus Christi.

Art. 2º A procissão de Corpus Christi é celebrada obrigatoriamente em uma quinta-feira, exatamente 60 dias após a Páscoa.

Art. 3º Fica determinado que o evento será realizado pela Prefeitura Municipal e organizado pela Associação do Senhor Bom Jesus e Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4º Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal poderá oferecer atrações complementares ao evento, aprovadas pelos organizadores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de fevereiro de 2023.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A festa de Corpus Christi é uma solenidade católica onde os fiéis celebram a eucaristia, sendo o evento mais importante da Igreja. A procissão de Corpus Christi ocorre exatamente 60 dias após a Páscoa. A data é celebrada obrigatoriamente em uma quinta-feira. Isso acontece como uma simbologia pelo fato de que a Última Ceia ocorreu em uma quinta-feira, segundo a tradição"

Em Ibitinga, tem-se a tradição de enfeitar as ruas com o principal atrativo turístico do município, que é o bordado, confeccionado pelas mãos da própria população.

Trata-se de um evento de caráter religioso que atrai milhares de turistas e excursionistas, que já faz parte do calendário anual turístico do Município. A data católica faz referência ao corpo e ao sangue de Jesus Cristo materializados na eucaristia.

Ibitinga borda as ruas desde o ano de 1981, sendo de uma importância fundamental para a divulgação da cidade e de seus atrativos.

Entender um bem como patrimônio cultural, é de extrema importância, quando os próprios identificados com aquela manifestação ou estrutura física façam questão de sempre estarem se envolvendo com aquilo que as pertence, com as que se identificam e fazem disso um patrimônio, seja material ou imaterial.

O objetivo do presente projeto é dar a devida importância para que costumes e memórias se preservem e a cultura tenha a expansão e valor que merece.

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2023.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

